



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2024/88659

Florianópolis, 7 de outubro de 2024

Senhor Cel PM Cmt do 1º CRPM,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao abaixo-assinado apresentado por moradores e entidades organizadas solicitando maior policiamento ostensivo nas trilhas de acesso à Praia do Moçambique e o monitoramento por câmeras de segurança na região, venho por meio deste ofício prestar os devidos esclarecimentos.

A 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar é a unidade responsável pelo policiamento na Praia do Moçambique, localizada no bairro Rio Vermelho. Informamos que o policiamento ostensivo nessa área é realizado diariamente por guarnições de patrulhamento motorizado, que possui dentre as ações ordinárias a segurança e a preservação da ordem pública nas trilhas de acesso à praia. Nossas equipes estão constantemente atentas a situações de risco, promovendo não apenas a repressão a atividades ilícitas, mas também ações de prevenção e orientação aos frequentadores, com o intuito de garantir um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Além do patrulhamento regular, nossa unidade elabora ordens de programações operacionais específicas que orientam as guarnições em serviço a realizarem ações de policiamento ostensivo de forma coordenada e estratégica na região. Essas programações são desenvolvidas levando em consideração o fluxo de pessoas, eventos locais e outras demandas específicas de segurança, permitindo uma resposta mais eficaz às necessidades da comunidade. No entanto, é importante ressaltar que, atualmente, nossa unidade não conta com policiamento realizado por motocicletas, o que representa uma limitação significativa para a locomoção e o monitoramento das trilhas de acesso à Praia do Moçambique. Essa situação dificulta a mobilidade em áreas mais estreitas e menos acessíveis.

Durante a estação de verão, nossa unidade recebe um reforço policial significativo, visando incrementar a segurança nas áreas litorâneas, onde a demanda por segurança aumenta consideravelmente devido ao fluxo de turistas. Nesse período, além do

Ao Senhor
Dante da Costa Chierighini
Cmt do 1º CRPM
Nesta



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 2 do OF/PMSC/2024/88659, de 07/10/2024)

policciamento ordinário, implementamos um patrulhamento intensificado realizado por motocicletas, que têm a missão específica de atuar nas trilhas e acessos à Praia do Moçambique. Durante o período de verão, quando o fluxo de visitantes aumenta significativamente, esse patrulhamento é fundamental para garantir a segurança, prevenir delitos e oferecer suporte imediato em situações de emergência. Além disso, os motociclistas estão capacitados para realizar ações de orientação e prevenção, ajudando a disseminar informações de segurança e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos que frequentam a região.

Quanto à questão do monitoramento por câmeras de segurança, já informamos à Secretaria de Segurança Pública (SSP) sobre a importância da instalação de câmeras em pontos estratégicos do bairro Rio Vermelho, incluindo a região da Praia do Moçambique. No entanto, a SSP nos comunicou que há dificuldades logísticas para a implementação desse sistema, devido à presença de uma rodovia estadual que atravessa a localidade e à falta de disponibilidade de fibra ótica.

Diante dessa situação, nossa unidade policial está em busca de alternativas, estabelecendo parcerias com a sociedade civil organizada e com a iniciativa privada que atua junto ao Governo estadual, com o intuito de encontrar soluções viáveis para a instalação de câmeras de monitoramento que não necessitam de fibra ótica para o funcionamento na região do Rio Vermelho.

Agradecemos a atenção e a colaboração da comunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 3 do OF/PMSC/2024/88659, de 07/10/2024)

RAFAEL REGIS DE SOUSA
Tenente Coronel - Comandante do 21ºBPM
21BPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RA528N0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL REGIS DE SOUSA (CPF: 003.XXX.439-XX) em 08/10/2024 às 01:07:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2018 - 17:29:40 e válido até 23/07/2118 - 17:29:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODExXzEyODIxXzlwMjRfUkE1MjhOMeO=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012811/2024** e o código **RA528N0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 88727/PMSC/2024

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Senhora Diretora,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1730/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0629/2024, firmada pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio da qual sugere a adoção de medidas para a segurança pública no bairro São João do Rio Vermelho, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense.

De forma inequívoca, a Corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

Conforme informações apresentadas pelo Comando do 21º Batalhão de Polícia Militar, o policiamento ostensivo na Praia do Moçambique vem sendo realizado diariamente pelas guarnições da Polícia Militar, as quais além de ações de repressão às ações ilícitas, tem realizado ações preventivas e de orientação à população, sobretudo para assegurar um ambiente seguro aos frequentadores do local.

Salienta-se que a Polícia Militar não tem medido esforços para buscar soluções para a demanda em apreço e tem elaborado diversas programações operacionais específicas para a execução de ações policiais coordenadas e estratégicas na região da Praia do Moçambique.

A Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



(Fl. 2 do Ofício nº 88727/PMSC/2024, de 08/10/2024)

Ademais, a Polícia Militar vem planejando o reforço do policiamento nas praias e balneários catarinenses para o verão, a fim de intensificar as ações e operações policiais para majorar a segurança dos moradores e turistas e, assim, assegurar a preservação da ordem pública.

No tocante à solicitação de instalação de câmeras de monitoramento, cabe esclarecer que a gestão das demandas de videomonitoramento urbano está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do programa Bem-te-Vi. Nesse contexto, a equipe daquela Secretaria poderá prestar as orientações necessárias acerca da presente demanda.

Por fim, reiteramos o compromisso da Corporação em continuar trabalhando arduamente, em parceria com as diversas instâncias do Poder Público e com a sociedade civil, para assegurar o atendimento de qualidade a que os cidadãos desta Capital fazem jus.

No ensejo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e manifestamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M908VB8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 08/10/2024 às 17:45:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODExXzEyODIxXzlwMjRfTTkwOFZCOEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012811/2024** e o código **M908VB8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1824/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0629/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 88727/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da adoção de medidas para a segurança pública do bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5DB3LO35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/10/2024 às 15:02:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODExXzEyODIxXzlwMjRfNURCM0xPMzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012811/2024** e o código **5DB3LO35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.